

PLANO DE TRABALHO**ESTADO DE PERNAMBUCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SAS/PE)**

Chamamento Público: Nº 001/2025

SEI Nº 1300008199.000237/2024-78

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social		CNPJ: 03.893.350/0001-12	
Endereço: Rua José Hemetério Andrade, nº 950 – Buritis			
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.493-180	DDD/Telefone: (31)32955556 / (31)993750130
Conta Corrente 105.185-7	Banco Banco do Brasil	Agência 0503-7	Praça de Pagamento Cidade Industrial – Contagem/MG
Nome do Responsável: Viviane Tompe Souza Mayrink		CPF: 032.198.616-44	
C.I.Órgão Expedidor: M -- 7.246.797 /SSP-MG.	Cargo: Presidente e Fundadora do Instituto Avante Social	Função: Administração de Empresa	
Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 1934, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais.		CEP: 30180-101	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto: O Termo de Colaboração terá por objeto a execução de serviços técnicos especializados para a execução do Projeto Jovens em Ação no estado de Pernambuco, para atendimento e acompanhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade e de risco social, que fazem uso problemático de álcool, crack e outras drogas de acordo com o previsto neste Termo de Referência, efetivando o que preconiza a Lei Federal Nº 13.019, de 2014 e suas alterações, o Decreto Estadual Nº 44.474, de 2017 e, em consonância com as demais legislações vigentes e pertinentes ao recorte do público-alvo.	
Período de Execução: 12 meses – Início em 05/2025	Término: 05/2026



3. DIAGNÓSTICO

Como sinalizado no Termo de Referência, existem alguns desafios que a população inserida no recorte etário apontado à vivência, dentre as quais estão a lacuna entre a educação formal e as demandas do mercado de trabalho, conforme Tiburcio (2024). Ainda conforme a mesma, os currículos não acompanham as mudanças rápidas do mundo organizacional, resultando em uma formação e qualificação que não prepara adequadamente os jovens para as exigências profissionais atuais. Além disso, a qualidade da educação varia significativamente entre as regiões do país, exacerbando as desigualdades sociais relacionadas ao acesso a oportunidades de emprego.

Os jovens vinculados ao Centro da Juventude são, majoritariamente, da faixa etária de 19 a 21 anos de idade. O centro, que conta com o atendimento a 80 jovens, tem distribuído, hoje, em caráter de perfil, a seguinte configuração: com relação ao gênero tem 37 (trinta e sete) homens cisgênero, 31 (trinta e uma) mulheres cisgênero, 01 (um) homem transgênero e 11 (onze) mulheres transgênero; com relação à escolaridade possui 13 (treze) jovens com ensino fundamental incompleto, 03 (três) jovens com ensino fundamental completo, 21 (vinte e um) jovens com ensino médio incompleto e 43 (quarenta e três) com ensino médio completo; no que tange ao uso de substâncias psicoativas, a prevalência está no uso de maconha 33 (trinta e três), embora o uso de cigarros 16 (dezesesseis) e de álcool 15 (quinze) seja a substância de predileção de 31 jovens, somados; o uso de inalantes, por sua vez, alcança 09 jovens, sendo 07 que faz uso de cola e 02 de loló; o uso de crack seja associado a outras substâncias, sem de maneira inalada, soma 09 jovens, distribuídos da seguinte maneira: (1) pó virado - 02, (02) cocaína - 05 e (03) melado (maconha com crack) - 02.

Em virtude disso, e da possibilidade de ampliação de horizontes dos jovens, o Projeto Jovens em Ação se consolida como uma estratégia fundamental, haja vista seu objetivo. Espera-se, assim, que a parceria estabelecida possa facilitar a mudança da realidade dos mesmos e promover outras estratégias para lidar com os processos de vida que envolvem a juventude.

4. PÚBLICO-ALVO/ABRANGÊNCIA

O público-alvo do Projeto Jovens em Ação é composto por jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal associado ao uso de álcool crack e outras drogas, egressos do Centro da Juventude de Santo Amaro/Recife que, voluntariamente, desejem se vincular aos serviços ofertados e que se encontrem em busca de oportunidades de qualificação profissional, emprego e renda.



O consumo de drogas em geral no Brasil encontra-se em relativo crescimento, com exceção ao declínio do consumo de tabaco. Em Pernambuco, os destaques devem ser dados ao quantitativo e padrão de consumo de álcool e demais problemas relacionados direta ou indiretamente ao seu uso; outros destaques se devem ao abuso de benzodiazepínicos e rápida evolução do aumento do consumo de crack. De acordo com o II Levantamento Nacional Sobre Drogas, publicado em 2021, no ano de 2014, a prevalência de usuários regulares de crack (uso em pelo menos 25 dias nos últimos 6 meses) foi de 0,54% (cerca de 250 mil pessoas) e de crack ou similares foi de 0,81% da população de referência (cerca de 370 mil usuários).

Estimou-se, ainda, que 2,28% (cerca de 1 milhão de pessoas) dos entrevistados eram usuários de drogas ilícitas em geral (com exceção da maconha). A Região Nordeste apresentou a maior proporção de usuários de crack ou similares (1,29%) e a Sudeste a menor (0,56%)". No cenário pernambucano, estudos demonstram o caráter vulnerável das pessoas usuárias de álcool, crack e outras drogas, atendidas tanto no sistema de saúde, quanto no de assistência social.

De acordo com Silva (2009), a pobreza extrema resulta de três elementos básicos: não possuir meios de produção para gerar o necessário para reprodução da própria vida; inexistência ou insuficiência de renda advinda de trabalho ou outras fontes e, não acesso ao fundo público por meio das políticas de distribuição ou redistribuição de renda. Esta relação aplica-se às necessidades contemporâneas das políticas públicas de se adaptarem às emergências das vulnerabilidades sociais.

O foco no cuidado de pessoas que fazem uso de drogas e que estejam em situação de vulnerabilidade social a partir de intervenções sobre construtos sociais têm revelado estratégias interessantes para o alcance de outras dimensões do sujeito em vulnerabilidade, possibilitando seu processo de transformação e ressignificação nas esferas sociais, cognitivas e afetivas. Essas diferentes iniciativas possuem em comum o aspecto voltado à importância das dimensões sociais do sujeito como determinantes de sua própria condição de vida, constituindo-se de serviços de baixa exigência e formalização, capazes de promover maior adesão desses sujeitos a ações e projetos sociais.

A efetivação dos direitos humanos e da cidadania para grupos em situação de alta vulnerabilidade exige a união de esforços e ações direcionadas e integradas entre diversos atores. Esse grupo populacional heterogêneo enfrenta a dura realidade da pobreza extrema, a ruptura ou fragilização dos laços familiares e a inexistência de fontes de renda substanciais principalmente dos jovens. O ingresso desta faixa etária no mercado de trabalho é uma etapa crucial que marca a transição da vida acadêmica para a profissional. No Brasil, esse processo é permeado por desafios significativos que afetam tanto a empregabilidade quanto a estabilidade no emprego. Conforme Tiburcio (2024), existem alguns desafios que a população inserida no recorte etário apontado à vivência, dentre as quais estão a lacuna entre a educação formal e



as demandas do mercado de trabalho. Ainda conforme a mesma, os currículos não acompanham as mudanças rápidas do mundo organizacional, resultando em uma formação e qualificação que não prepara adequadamente os jovens para as exigências profissionais atuais. Além disso, a qualidade da educação varia significativamente entre as regiões do país, exacerbando as desigualdades sociais relacionadas ao acesso a oportunidades de emprego.

Esta fragilidade é ainda mais próxima quando relacionamos os jovens e a instabilidade no emprego, tendo assim como prevalência os trabalhos informais. Muitos jovens em vulnerabilidade acabam recorrendo ao trabalho informal, que, embora ofereça alguma renda, não proporciona benefícios trabalhistas nem segurança a longo prazo. Essa situação pode levar à precarização do trabalho e dificultar o desenvolvimento em vários aspectos da sua vida pessoal e/ou social.

A finalidade deste documento é, nesse sentido, a seleção de Propostas, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas – SAS e organização da sociedade civil para a execução do Projeto Jovens em Ação, que terá, dentre as suas atividades, a finalidade de promover a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho de pessoas com idade de 18 a 29 anos, egressas do Centro da Juventude de Santo Amaro - Recife, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social da Região Metropolitana do Recife, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às OSCs selecionadas, conforme condições estabelecidas no referido Termo de Referência e na proposta deste Plano de Trabalho.

Com isso, o resultado esperado, envolve, dentre outras ações, auxiliar os jovens na escolha do processo formativo que melhor atenda às necessidades apresentadas pelos mesmos, além de promover, por meio desse processo, o fortalecimento do protagonismo e a autonomia das pessoas atendidas de maneira que desenvolvam habilidades para realizar escolhas, construir planejamentos e projetos individuais que envolva a potencialização das competências necessárias para a inserção no mercado de trabalho.

6. OBJETIVOS

Geral: Atender 80 jovens egressos do Centro da Juventude de Santo Amaro/Recife, que fazem uso de álcool, crack e outras drogas e que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal, e encaminhar para cursos de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, proporcionando o acesso a competências e conhecimentos que aumentem suas oportunidades. O foco será no desenvolvimento de habilidades técnicas, além de orientações sobre ética, comportamento profissional e empreendedorismo para jovens de 18 a 29 anos.

Específico(s):



31 3295-5655



www.avantesocial.org.br



R: José Hemetério de Andrade,
950, 5° e 6° Andar

- Identificar e mapear as necessidades de qualificação profissional da população-alvo para garantir que os cursos de formação oferecidos atendam às demandas do mercado de trabalho local e regional.
- Articular parcerias com a Secretária de Qualificação Profissional e Empreendedorismo para viabilizar o acesso a cursos de qualificação e capacitação profissional de forma acessível e alinhada às tendências do mercado.

- Oferecer orientação individualizada para os participantes do projeto, auxiliando-os na escolha do curso de qualificação que melhor se encaixe com suas habilidades, interesses e perspectivas de emprego.
- Apoiar o desenvolvimento de um projeto de vida para cada jovem, com ênfase no mapeamento das oportunidades de emprego e nos requisitos de qualificação necessários para cada área de atuação.
- Promover participação efetiva e fomentar a assiduidade dos jovens nos cursos de qualificação profissional ofertando uma ajuda de custo no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, assim como vale transporte durante a execução do projeto.
- Avaliar periodicamente os resultados do projeto, monitorando o desempenho dos jovens durante os cursos e o sucesso na colocação no mercado de trabalho, para ajustar as estratégias e melhorar a eficácia do projeto.

7. METODOLOGIA – FORMA DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

As metas e indicadores Projeto Jovens em Ação no Estado de Pernambuco, executado pelo Instituto Avante Social, seguirão os critérios estabelecidos em termo de referência, e metodologia própria de execução de serviços no âmbito socioassistenciais, conforme detalhado abaixo:

A metodologia do Projeto *Jovens em Ação* será baseada em uma tecnologia leve, com prioridade para a escuta qualificada das pessoas beneficiárias. O foco estará nos encaminhamentos à rede de serviços, visando à garantia do acesso aos direitos. Além disso, haverá uma articulação contínua com as secretarias estaduais envolvidas com a pauta da juventude, promovendo ações integradas nos eixos de empregabilidade, geração de renda, qualificação profissional, ensino-aprendizagem, entre outros temas relevantes.

Os fundamentos metodológicos do Projeto Jovens em Ação baseiam-se, principalmente, em:

Constituição Federal e Estatuto da Juventude

O projeto concretiza garantias constitucionais e estatutárias, especialmente as previstas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), ao reconhecer os jovens como sujeitos de direitos universais, geracionais e singulares. Destaca-se o Art. 9º do Estatuto da Juventude, que



assegura ao jovem “o direito à educação profissional e tecnológica, articulada com os diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho[...]”.

Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011- Política Estadual sobre Drogas - Pernambuco

Conhecida como Política Estadual sobre Drogas, esta lei estabelece diretrizes para o fortalecimento e a integração de ações, principalmente nos campos da educação e do trabalho, tanto no âmbito governamental quanto não governamental, voltadas à prevenção e ao enfrentamento dos problemas decorrentes do uso de drogas lícitas e ilícitas.

Compreende etapas fundamentais para gestão e execução do Projeto Jovens em Ação:

Etapas 1 - Planejamento e Implementação

O Instituto Avante Social considera a fase de planejamento e implementação fundamental para conhecer o território, avaliar riscos e oportunidades, além de identificar desafios e realizar a aproximação estratégica para o desenvolvimento do serviço. O primeiro mês após a assinatura do Termo de Colaboração será dedicado a etapas de implementação e planejamento.

Compreende etapas centrais nesta etapa:

Etapas 1.1 - Certificar Estrutura física e Infraestrutura adequada

O Instituto Avante Social se compromete, na etapa inicial do Projeto Jovens em Ação, a garantir um imóvel e os recursos físicos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de suporte ao projeto. Isso incluirá o planejamento, controle e administração geral das ações. Como o Centro de Juventude de Santo Amaro está em reforma, os atendimentos/realização das atividades do projeto serão realizados na sede da Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas (SEPOD).

No primeiro mês de execução do serviço, a Gerência Socioassistencial, junto à equipe de planejamento do Instituto Avante Social, realizará o mapeamento do espaço físico para suporte administrativo e a identificação dos recursos materiais e físicos necessários para a adequada operacionalização do projeto.

Etapas 1.2 Promover recursos humanos qualificados.

O Instituto Avante Social se compromete a selecionar, contratar e capacitar uma equipe profissional e técnica qualificada para a execução do serviço.

A equipe do Projeto Jovens em Ação será composta por equipe qualificada, conforme termo de referência. A instituição segue rigorosamente os critérios de elegibilidade estabelecidos para cada função, considerando os requisitos técnicos e a formação necessária para a composição da equipe



mínima exigida. O processo seletivo é conduzido de forma criteriosa, assegurando a identificação de perfis alinhados às atribuições e responsabilidades de cada cargo. Após a contratação, os papéis e responsabilidades de cada profissional serão claramente definidos, garantindo alinhamento com os princípios do Instituto Avante Social, do Governo do Estado de Pernambuco e dos objetivos do projeto. Além disso, a execução prevê a participação contínua da equipe em processos de formação continuada, reconhecendo cada colaborador como um agente fundamental de transformação social.

Etapas 1.3 - Preparação para a Implementação

O conhecimento e a aproximação com o território são etapas fundamentais que antecedem a execução do serviço. Essa diretriz está alinhada à metodologia do Instituto Avante Social para o desenvolvimento do Projeto *Jovens em Ação*, que prioriza as seguintes ações:

O conhecimento e a aproximação com o território são etapas fundamentais antes da execução do serviço. Essa diretriz está alinhada à metodologia do Instituto Avante Social para o desenvolvimento do Projeto *Jovens em Ação*, priorizando as seguintes ações:

- Realização de diagnóstico prévio e aproximação com o público-alvo;
- Conhecimento e articulação com a rede de serviços, com destaque para a interlocução com a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS/PE), o Centro da Juventude de Santo Amaro/Recife, e as entidades de relevância na capital pernambucana, como a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a rede socioassistencial, a Estação Juventude, Centro de Integração Empresa Escola de -CIEE, Escolas Profissionalizantes, a Casa do Trabalhador e o Centro de Economia Solidária, dentre outros.
- Promoção de encontros com jovens e coletivos juvenis, incentivando a participação ativa do público-alvo e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao projeto;
- Mapeamento dos serviços ofertados no território, incluindo equipamentos públicos, comércios locais, instituições e coletivos que atuam na região.
- Planejamento do cronograma de atividades e ações com base nas especificidades locais.

Metas do Serviço: Garantir planejamento e implementação do Serviço em condições adequadas de execução.

Indicadores: Número de diagnóstico realizado, reuniões e encontros (realizados)

Meios de Verificação: Documento de diagnóstico, registro documental e lista de presença e fotos.

Período de Verificação: 1 Mês de execução

Etapas 2: Execução do Projeto Jovens em Ação.



Após a fase de implementação do projeto, tem início a execução do serviço, que compreende etapas fundamentais para o desenvolvimento do Projeto *Jovens em Ação*.

Princípios Básicos do projeto:

- As pessoas inseridas no projeto deverão ser inscritas nas atividades ofertadas pela equipe de referência do Projeto.
- As equipes devem vislumbrar o potencial de suas ações na busca de resolutividades in loco. Assim, devem estar preparadas para realizar atendimentos psicossociais e/ou pedagógicos no local apontado como base, compreendendo o campo de atuação para uma clínica ampliada, sem perder de vista a força das ações pontuais com perspectivas de redução dos riscos sociais e de danos voltadas aos sujeitos atendidos pelo Jovens em Ação.
- A equipe do Jovens em Ação será composta por 1 coordenação técnica, 02 técnicos sociais (nível superior) que desenvolverá ações que podem envolver a orientação, o encaminhamento e a referência à rede, ações socioeducativas, intervenções sociais e acompanhamento de beneficiários já inseridos no Projeto.
- Outrossim, orientados por princípios e diretrizes das políticas públicas sobre drogas, que tem as pessoas no centro das ações, os profissionais desse projeto devem buscar ampliar seus olhares para o cuidado em território, de forma a reduzir riscos e danos e possibilitar a reflexão crítica das pessoas sobre suas condições de vida.
- Posturas respeitadas, não estigmatizantes e potencializadoras do sujeito são esperadas para que os atendimentos possam ocorrer pautados nos preceitos de direitos humanos, na voluntariedade, e na busca de sensibilização sem imposição, das necessidades de autocuidado e auto avaliação, reflexão crítica acerca dos sofrimentos, violações de direitos e vulnerabilização advindos dos contextos de vulnerabilidade que tangenciam o consumo de psicoativos ou de disfunções relacionadas à cultura de consumo de drogas.
- O Jovens em Ação estará sob orientação e execução da Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas (SEPOD).

As principais ações/metabolos de execução do Projeto Jovens em Ação são:

Ação: Atendimento Individual

O atendimento inicial é considerado a porta de entrada dos jovens no serviço. Nesse primeiro contato, é realizada a avaliação dos participantes para confirmação dos critérios de elegibilidade do projeto.

Por compreender que esse momento é determinante para a inserção e permanência do jovem no *Jovens em Ação*, o atendimento promovido pelo Instituto Avante Social é conduzido com escuta ativa, respeito,



acolhimento e receptividade. Durante esse processo, serão identificadas as demandas do(a) usuário(a) e elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA), considerando preferências, aptidões e necessidades específicas de cada jovem. Esse também será um momento importante para alinhar expectativas e estabelecer projetos que estejam em sintonia com os planos de vida de cada participante.

É importante certificar o perfil de adesão: que é de Até 80 Jovens egressos do Centro da Juventude de Santo Amaro/Recife, que fazem uso de álcool, crack e outras drogas e que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal, que voluntariamente, desejem se vincular aos serviços ofertados e que se encontrem em busca de oportunidades de qualificação profissional, emprego e renda, selecionados conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos:

Para ingresso no projeto, os jovens devem atender aos seguintes critérios:

- Idade: Ter entre 18 e 29 anos;
- Vínculo: Ser egresso(a) do Centro da Juventude de Santo Amaro (Recife);
- Escolaridade: Ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental;
- Documentação: Possuir Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Metas do Serviço: Realizar 01 atendimento quinzenal por jovem

Indicadores: Número de atendimentos realizados

Meios de Verificação: Frequência dos usuários e Plano Individual de Atendimento

Período de Verificação: Mensal

Ação Concessão de Benefícios e Auxílio Financeiro

Buscando promover a participação efetiva e reduzir os desafios de acesso aos cursos de qualificação profissional, será oferecida uma ajuda de custo de R\$ 150,00 mensais, além do vale-transporte, durante toda a execução do projeto. A ajuda de custo será depositada diretamente na conta corrente dos jovens inseridos no Projeto ou, quando necessário, por meio da abertura de uma "Conta Fácil" na Caixa Econômica Federal. A equipe técnica acompanhará cada jovem no projeto, prestando apoio na criação da Conta Fácil e na concessão do vale-transporte. Em caso de desligamento, ausência prolongada ou falecimento de algum(a) jovem, o benefício será automaticamente inativado.

Meta do Serviço: Garantir que todos os jovens inseridos tenham acesso aos benefícios e ao auxílio financeiro.

Indicadores: Número de benefícios concedidos e Número de auxílios financeiros pagos



Meios de Verificação: Registros de frequência dos(as) jovens e Comprovantes de pagamento

Período de Verificação: Mensal

Ação: Atendimento em Grupo

Será promovido, mensalmente, um encontro em grupo com os jovens atendidos, com o objetivo de criar um espaço de mútua ajuda e cuidado coletivo, voltado às trajetórias marcadas pelo uso prejudicial de álcool e outras drogas. Esses encontros buscam estimular a partilha de experiências e saberes, contribuindo para o enfrentamento do estigma, da solidão e do isolamento social, comuns na vivência de usuários e de seus familiares. Os temas trabalhados durante os encontros serão construídos com a participação ativa dos jovens, valorizando suas demandas, interesses e vivências. Nesses momentos, também serão desenvolvidas práticas de mediação de conflitos, círculos reflexivos e restaurativos, como formas de promover a construção de soluções coletivas.

Metas do Serviço: Realizar 01 atendimento em grupo mensal

Indicadores: Número de atendimentos realizados

Meios de Verificação: Registro dos Técnicos

Período de Verificação: Mensal

Ação: Palestras

Serão desenvolvidas, de forma contínua e mensal, palestras que abordarão temas de relevância pública e social como saúde mental, sexualidade, participação cidadã, os prejuízos causados pelo uso prejudicial de álcool e outras drogas, e a importância da empregabilidade. Assim como nos atendimentos em grupo, a escolha dos temas será construída com a participação ativa dos jovens, buscando promover o sentimento de pertencimento, o interesse e a permanência no projeto.

As palestras serão realizadas em datas previamente agendadas e contarão com a participação de familiares, atores sociais da comunidade, profissionais de referência e artistas locais — como rappers, grafiteiros e pessoas com trajetórias de superação no uso de drogas.

Serão contratados serviços gráficos como cartilhas, folders, panfletos e cartazes, para uso durante as palestras e na campanha de conscientização junto à comunidade local. Esses materiais serão usados para produção de material informativo e de distribuição dos temas abordados, portanto, servem tanto como ferramenta de comunicação e fixação do aprendizado dos jovens quanto para sensibilizar e mobilizar a população em torno do Projeto.

Metas do Serviço: Realizar 01 palestra mensal

Indicadores: Número de palestras realizadas



Meios de Verificação: Registro dos Técnicos

Período de Verificação: Mensal

Ação: Articulação com Cursos de Qualificação

O Instituto Avante Social promoverá, mensalmente, articulações para a inserção dos jovens em cursos de qualificação profissional. As articulações serão realizadas de acordo com as aptidões e interesses de cada participante, previamente registrados no Plano Individual de Atendimento. A equipe técnica será responsável por mapear as entidades locais que oferecem cursos gratuitos, em parceria com ações já desenvolvidas pelo governo municipal, estadual, entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil. Também será viabilizada a possibilidade de inserção dos jovens por meio de bolsas de gratuidade oferecidas por instituições privadas de qualificação. Além disso, caberá à equipe técnica manter o contato com as instituições formadoras, acompanhar a frequência e o desempenho dos participantes, garantindo o suporte necessário para que a formação ocorra dentro do tempo previsto e em conformidade com os critérios de conclusão.

Metas do Serviço: Realizar 08 articulações mensais

Indicadores: Número de articulações realizadas

Meios de Verificação: Instrumental de articulação

Período de Verificação: Mensal

Ação: Articulação para a Empregabilidade

No que se refere, à viabilização da empregabilidade, a equipe técnica realizará articulações mensais com a rede de trabalho e empregabilidade anteriormente mapeadas na fase de planejamento do projeto, quando o perfil do jovem já estiver apto para desenvolvimento em uma área específica. Vale ressaltar que o processo de articulação para a empregabilidade pode exigir várias tentativas, em razão do estigma e do preconceito enfrentados por jovens com histórico de uso de substâncias. Tendo isso em vista este aspecto, o Instituto Avante Social prevê a contratação de serviços gráficos como cartilhas, folders, panfletos e cartazes para a campanha de conscientização e sensibilização junto à comunidade local.

Caso o jovem não seja aprovado na primeira tentativa, a equipe reforçará a importância da persistência, da qualificação e da permanência no projeto como aspectos essenciais para conquistar a vaga desejada. Após o acesso ao emprego, a equipe continuará acompanhando os jovens, identificando os resultados alcançados e os desafios enfrentados. O acompanhamento será contínuo, realizado por meio de contato telefônico, mensagens ou e-mail com o jovem e com a instituição contratante, com o objetivo de oferecer



suporte e garantir sua permanência no trabalho, superando possíveis dificuldades. Os jovens que se consolidarem no mercado de trabalho serão convidados a participar de palestras sobre o mundo do trabalho, com o objetivo de inspirar e motivar os demais participantes.

Metas do Serviço: Realizar 08 articulações mensais

Indicadores: Número de articulações realizadas

Meios de Verificação: Instrumental de articulação

Período de Verificação: Mensal

Ação: Oficinas

O Instituto Avante Social prevê a realização mensal de oficinas, conduzidas por uma equipe técnica e em conjunto com a rede de serviços locais, com temas que conectam a Política sobre Drogas, a Política de Redução de Danos, geração de renda e outras temáticas relevantes. As oficinas serão previamente agendadas e realizadas de forma regular, sempre priorizando a participação ativa dos jovens. Sempre que possível, as oficinas contarão com a participação da comunidade local e dos familiares, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

Serão contratados serviços gráficos como cartilhas, folders, panfletos e cartazes, para uso durante as oficinas e na campanha de conscientização junto à comunidade local. Esses materiais serão usados para produção de material informativo e de distribuição dos temas abordados, portanto, servem tanto como ferramenta de comunicação e fixação do aprendizado dos jovens quanto para sensibilizar e mobilizar a população em torno do Projeto.

Metas do Serviço: Realizar 01 oficina por mês

Indicadores: Número de oficinas realizadas

Meios de Verificação: Instrumental de frequência

Período de Verificação: Mensal

Ação: Encaminhamentos.

Os encaminhamentos ocorrem em paralelo à articulação intersetorial e são essenciais para acionar a rede de serviços do município e atender, sob demanda, às necessidades de cada participante, sejam elas relacionadas à saúde, educação, profissionalização ou assistência social. A equipe técnica dará prioridade a serviços gratuitos e de fácil acesso e, quando necessário, empregará meios digitais (e-mail, telefone e agendamentos online) para efetivar os encaminhamentos. Essas ações serão realizadas em parceria



sobretudo com a rede de serviços do município do Recife.

A equipe também apoiará os(as) jovens na organização de toda a documentação necessária (cópias, currículos e formulários), conforme os requisitos específicos de cada serviço.

Segue abaixo a descrição dos casos prioritários para os encaminhamentos, conforme solicitado:

Rede de Educação:

Os encaminhamentos para a rede regular de ensino serão realizados quando o jovem manifestar interesse em retomar ou dar continuidade aos seus estudos. Esse processo pode envolver o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, caso o jovem demonstre interesse e atenda aos critérios necessários, a equipe também realizará encaminhamentos para universidades e instituições de ensino profissionalizante. Esses encaminhamentos serão feitos de acordo com o perfil e os objetivos dos jovens dentro do Projeto.

Rede de Empregabilidade e Inclusão Produtiva:

Quando identificadas vagas no mercado de trabalho ou projetos de aprendizagem, a equipe fará o encaminhamento para entrevistas de emprego, dinâmicas de grupo ou cursos de qualificação. O acompanhamento será contínuo, desde a inscrição até o ingresso no mercado de trabalho, garantindo que os jovens recebam o suporte adequado para acessar a empregabilidade. A equipe acompanhará a evolução do(a) jovem nas etapas iniciais do processo seletivo, reforçando a importância da qualificação contínua e da persistência para a empregabilidade.

Rede de Saúde:

A equipe será responsável por identificar e encaminhar os jovens para serviços urgentes de saúde, incluindo o atendimento psicossocial ou apoio no tratamento de dependência de álcool e outras substâncias, sempre que houver interesse e voluntariedade do jovem. A equipe garantirá o agendamento de consultas médicas, encaminhamentos a hospitais, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pronto Atendimento (PA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), entre outros serviços de saúde necessários para o atendimento. Além disso, a equipe fará o acompanhamento contínuo do processo, assegurando que os jovens recebam o suporte adequado para a resolução de suas demandas de saúde. Quando necessário, será providenciado transporte por meio do SAMU, e da rede socioassistencial

Rede Socioassistencial:



A equipe fará encaminhamentos para a inclusão dos jovens no Cadastro Único (CadÚnico), Bolsa Família, Vale Transporte Social e outros serviços de assistência social, conforme o perfil e as necessidades de cada jovem.

Metas do Serviço: Realizar 20 encaminhamentos por mês

Indicadores: Número de encaminhamentos realizados

Meios de Verificação: Instrumental de encaminhamentos

Período de Verificação: Mensal

Ação: Reunião Técnica

As reuniões serão realizadas semanalmente com o objetivo de promover o alinhamento e a qualificação contínua da equipe técnica. Esse espaço será utilizado para aprimorar os serviços oferecidos, fortalecer a gestão participativa e garantir a formação contínua dos profissionais. As reuniões serão agendadas com antecedência, permitindo que todos os membros da equipe se preparem adequadamente. Durante esses encontros, os profissionais também terão a oportunidade de discutir casos específicos, planejar intervenções e ações direcionadas a demandas de alta complexidade e à resolução de conflitos identificados no decorrer do atendimento aos jovens.

Metas do Serviço: Realizar 1 reunião técnica semanal

Indicadores: Número de reuniões técnicas realizadas

Meios de Verificação: Livro de registro de reunião técnica

Período de Verificação: Mensal

Etapa 3: Monitoramento e Avaliação

O Instituto Avante Social integra o monitoramento contínuo nas parcerias realizadas, com o intuito de garantir o controle, aprimoramento e avaliação dos serviços prestados. A etapa de monitoramento e avaliação envolve as seguintes ações:

- Divulgação dos relatórios de execução do objeto com os resultados alcançados mensalmente.
- Reunião Técnica semanais.
- Desenvolvimento de plano de avaliação das condutas dos funcionários contratados.
- Organização de encontros periódicos com os diversos setores envolvidos, com ênfase no Sistema de Garantia de Direitos, para reconhecer as iniciativas bem-sucedidas e identificar áreas que necessitam de aprimoramento.



- Realização de pesquisas de satisfação com usuários inseridos no projeto, periodicamente, para avaliar o impacto do serviço e identificar oportunidades de melhoria nos processos e nas práticas adotadas.
- Controle das ações e indicadores, conforme a proposta de trabalho.
- Assegurar o envio de relatórios periódicos para a Gerência Socioassistencial.

Indicadores: Número de pesquisas de satisfação realizadas , Número de relatórios síntese mensais, Número de Reuniões

Meios de Verificação: Plano Individual de Atendimento (PIA), lista de presença e Relatório Síntese de execução do Objeto da Parceria

Período de Verificação: Mensal

7.1. PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe do Projeto Jovens em Ação será composta por 01 (uma) Coordenação Técnica e 02 (dois) técnicos (as) sociais, a saber:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CARGA HORÁRIA
Coordenador Técnico(a)	Posto semanal	40 horas
Técnico(a) Social – Psicólogo(a)	Posto semanal	40 horas
Técnico(a) Social - Assistente Social	Posto semanal	30 horas

Coordenadora(or):

Formação: Curso superior, preferencialmente na área de Ciências Sociais ou Humanas (Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia, entre outros), com experiência comprovada em coordenação ou gerenciamento de projetos/projetos sociais, prioritariamente, no âmbito de Políticas de Drogas e Política de Assistência Social bem como registro no Conselho da respectiva categoria profissional ou, caso não exista, registro em outro órgão que regulamente a atuação profissional.

- **Carga Horária: 40 horas semanais.**
- **Atribuições:**



- a) Realizar a gestão administrativa do Projeto;
- b) Acompanhar permanentemente o funcionamento do serviço;
- c) Mobilizar, articular e acionar parcerias com secretarias, instituições, serviços que envolvam a empregabilidade de jovens, bem como serviços das redes SUAS e SUS, Sistema Protetivo e outros;
- d) Representar o Serviço nos eventos em que se fizer necessário, inclusive realizando pronunciamentos públicos sobre o Jovens em Ação;
- e) Articular, promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos das secretarias de governo;
- f) Orientar e acompanhar a equipe multidisciplinar em sua dinâmica de trabalho;
- g) Coordenar reuniões de equipe, inclusive mediando possíveis conflitos existentes;
- h) Projetor, acompanhar e monitorar a proposta técnica de atendimento da unidade;
- i) Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades;
- j) Fomentar a sistematização das informações relacionadas aos atendimentos realizados pela equipe técnica, visando o monitoramento diário dos serviços;
- k) Elaborar relatórios mensais e anuais ou quando solicitados, referentes às metas, ações do serviço e demais demandas;
- l) Planejar e propor à entidade executora do Projeto, capacitação para a equipe técnica, nas diversas áreas de atuação, sobretudo em horários que não comprometam as atividades do serviço, sempre que houver necessidade;
- m) Participar, junto à chefia imediata, do processo seletivo dos profissionais do Projeto Jovens em Ação;
- n) Outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam pertinentes à função.

Técnico(a) Social – Psicóloga (a):

Formação: Curso superior na área de Psicologia, preferencialmente com experiência comprovada em serviços, projetos ou projetos sociais, prioritariamente voltados a usuários de substâncias psicoativas, bem como registro no Conselho da respectiva categoria profissional.

- Carga Horária: 40 horas semanais.
- Atribuições:

a) Trabalhar em equipe multiprofissional, construindo junto à pessoa acompanhada o Plano Individual de Acompanhamento (PIA), reavaliando periodicamente as ações pactuadas;

b) Identificar variáveis socioeconômicas e psicológicas que interfiram direta ou indiretamente no



contexto de vida de cada pessoa assistida;

c) Realizar atendimento individual, em grupo e familiar;

d) Realizar grupos, com foco nas discussões de elevação da qualificação profissional, mercado de trabalho, adequação e postura no ambiente profissional, dentre outros;

e) Visita domiciliar;

f) Realizar oficinas e atividades de inserção comunitária em consonância com as políticas intersetoriais;

g) Aplicar conhecimento sobre as estratégias de redução de riscos e de danos para desenvolver atividades de promoção e prevenção nos territórios;

h) Realizar entrevistas, preenchimento de formulários e instrumentais do fluxo de atendimentos e de pessoas acolhidas, bem como alimentar o banco de dados com essas informações;

i) Produzir relatórios técnicos;

j) Registrar as informações relacionadas aos atendimentos realizados, visando o monitoramento dos serviços;

k) Contribuir com o trabalho em equipe;

l) Realizar estudos de casos;

m) Participar das reuniões técnicas, contribuir com o planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas;

n) Articular com as entidades privadas e públicas com a finalidade de ampliar a inserção dos jovens em cursos de qualificação e no mercado de trabalho;

o) Monitorar o avanço dos usuários do Projeto nos cursos de qualificação em que os jovens estiverem aguardando retorno para início, já estejam matriculados ou estejam cursando;

p) Possibilitar a inserção dos usuários e suas famílias em projetos sociais e de profissionalização ou de geração de renda;

q) Sensibilizar e orientar as pessoas atendidas, suas famílias e a comunidade quanto à utilização dos



serviços disponíveis pelas redes SUAS e SUS e outras políticas setoriais;

r) Articular com a rede SUS e SUAS e demais políticas intersetoriais;

s) Colaborar com o mapeamento dos equipamentos comunitários e os da rede intersetorial SUAS/SUS e outros que possam ser acionados como suporte individual e/ou familiar de atendimento aos beneficiários do projeto;

t) Monitorar o recebimento dos benefícios ofertados pelo Projeto e trabalhar educação financeira com vistas a instrumentalizar as pessoas vinculadas a respeito do melhor uso dos recursos, ampliando o protagonismo e autonomia;

u) Contribuir para (re)inserção socioproductiva das pessoas beneficiárias, articulando parcerias com órgãos públicos e privados;

v) Outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam pertinentes à função.

Técnico (a) Social - Assistente Social

Formação: Curso superior em Serviço Social, preferencialmente com experiência comprovada em serviços, projetos ou projetos sociais voltados a usuários de substâncias psicoativas, bem como registro no Conselho da respectiva categoria profissional.

- Carga Horária: 30 horas semanais;

- Atribuições:

a) Trabalhar em equipe multiprofissional, construindo junto à pessoa acompanhada o Plano Individual de Acompanhamento (PIA), reavaliando periodicamente as ações pactuadas;

b) Identificar variáveis socioeconômicas e psicológicas que interfiram direta ou indiretamente no contexto de vida de cada pessoa assistida;

c) Realizar atendimento individual, em grupo e familiar;

d) Realizar grupos, com foco nas discussões de elevação da qualificação profissional, mercado de trabalho, adequação e postura no ambiente profissional, dentre outros;

e) Visita domiciliar;

f) Realizar oficinas e atividades de inserção comunitária em consonância com as políticas intersetoriais;

g) Aplicar conhecimento sobre as estratégias de redução de riscos e de danos para desenvolver atividades de promoção e prevenção nos territórios;



- h) Realizar entrevistas, preenchimento de formulários e instrumentais do fluxo de atendimentos e de pessoas acolhidas, bem como alimentar o banco de dados com essas informações;
- i) Produzir relatórios técnicos;
- j) Registrar as informações relacionadas aos atendimentos, visando o monitoramento dos serviços;
- k) Contribuir com o trabalho em equipe;
- l) Realizar estudos de casos;
- m) Participar das reuniões técnicas, contribuir com o planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas;
- n) Articular com as entidades privadas e públicas com a finalidade de ampliar a inserção dos jovens em cursos de qualificação e no mercado de trabalho.
- o) Monitorar o avanço dos usuários do Projeto nos cursos de qualificação em que os jovens estiverem aguardando retorno para início, já estejam matriculados ou estejam cursando.
- p) Possibilitar a inserção os usuários e suas famílias em projetos sociais e de profissionalização ou de geração de renda;
- q) Sensibilizar e orientar as pessoas atendidas, suas famílias e a comunidade quanto à utilização dos serviços disponíveis pelas redes SUAS e SUS e outras políticas setoriais;
- r) Articular com a rede SUS e SUAS e demais políticas intersetoriais;
- s) Colaborar com o mapeamento dos equipamentos comunitários e os da rede intersetorial SUAS/SUS e outros que possam ser acionados como suporte individual e/ou familiar de atendimento aos beneficiários do projeto;
- t) Monitorar o recebimento dos benefícios ofertados pelo Projeto e trabalhar educação financeira com vistas a instrumentalizar as pessoas vinculadas a respeito do melhor uso dos recursos, ampliando o protagonismo e autonomia.
- u) Contribuir para (re)inserção socioproductiva das pessoas beneficiárias, articulando parcerias com órgãos públicos e privados;
- v) Outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam pertinentes à função.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Levantar necessidades das pessoas para ofertar as atividades de maneira adequada às demandas do mercado de trabalho e que corroborem para a adequação das necessidades das/dos jovens.
- Desenvolver carteira de cursos de qualificação para que as pessoas incluídas no curso possam ter repertório ampliado de atividades ofertadas.
- Auxiliar os jovens na escolha do curso de qualificação que melhor atenda às necessidades apresentadas



pelos mesmos.

- Fortalecer o protagonismo e a autonomia das pessoas atendidas de maneira que desenvolvam habilidades para realizar escolhas, construir planejamentos e projetos individuais que envolva a potencialização das competências necessárias para a inserção no mercado de trabalho.
- Minimizar barreiras econômicas que poderiam impedi-los de participar dos cursos e, assim, potencializar seu desenvolvimento profissional e inserção no mercado de trabalho. Além disso, promover a continuidade e o engajamento dos jovens na formação, contribuindo para a aquisição de novas competências e a melhoria das suas condições socioeconômicas.
- Identificar pontos fortes e pontos a melhorar, que precisam de ajustes. Além disso, melhorar a eficácia do projeto, garantindo que os jovens recebam o suporte necessário e tenham melhores chances de sucesso profissional.
- Ainda, otimizar recursos, maximizar os resultados e garantir que o projeto esteja cumprindo seu propósito de qualificar e inserir os jovens de maneira efetiva no mercado de trabalho.

9. METAS E INDICADORES

Ações	Metas do Serviço	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Planejamento e Implementação	Garantir planejamento e implementação do serviço em condições adequadas de execução	Número de diagnósticos realizados; número de reuniões e encontros realizados	Documento de diagnóstico; registros documentais; lista de presença; fotografias	1º mês de execução
Atendimento Individual	Realizar 1 atendimento quinzenal por jovem	Número de atendimentos realizados	Instrumental de frequência dos usuários e Plano Individual de Atendimento	Mensal
Concessão de Benefícios e Auxílio Financeiro	Garantir que todos os jovens inseridos tenham acesso aos benefícios e ao auxílio financeiro	Número de benefícios concedidos; número de auxílios financeiros pagos	Registros de frequência dos(as) jovens; comprovantes de pagamento	Mensal
Atendimento em Grupo	Realizar 1 atendimento em grupo mensal	Número de atendimentos realizados	Instrumental de registro dos técnicos	Mensal
Palestras	Realizar 1 palestra por mês	Número de palestras realizadas	Instrumental de registro dos técnicos	Mensal



Articulação com Cursos de Qualificação	Realizar 8 articulações mensais	Número de 8 articulações realizadas	Instrumental de articulação	Mensal
Articulação para Empregabilidade	Realizar 8 articulações mensais	Número de 8 articulações realizadas	Instrumental de articulação	Mensal
Oficinas	Realizar 1 oficina por mês	Número de oficinas realizadas	Instrumental de frequência	Mensal
Encaminhamentos	Realizar 20 encaminhamentos por mês	Número de encaminhamentos realizados	Instrumental de encaminhamentos	Mensal
Reunião Técnica	Realizar 1 reunião técnica semanal	Número de reuniões técnicas realizadas	Livro de registro de reunião técnica	Mensal
Monitoramento e Avaliação	Garantir o acompanhamento contínuo e a avaliação do projeto	Número de pesquisas de satisfação realizadas; número de relatórios síntese mensais e número de reuniões realizadas	Plano Individual de Atendimento (PIA); lista de presença; Relatório Síntese de Execução do Objeto da Parceria	Mensal

10. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA/PROPOSTA COMPLEMENTAR

Título da Iniciativa: "ESPORTE E LAZER EM AÇÃO"	Período de Execução: 12 meses	
	Início: Mês 1	Término: Mês 12
<p>Identificação do Objeto: O Projeto "Esporte e Lazer em Ação" faz parte do Projeto Jovens em Ação, executado pelo Instituto Avante Social. A proposta promove a inclusão dos jovens em atividades esportivas e de lazer, reconhecendo essas práticas como fatores de proteção contra o uso problemático de álcool, crack e outras drogas e instrumentos para a promoção de direitos e melhoria da qualidade de vida.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>1. Atuação como Fatores de Proteção Social</p> <p>O Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019 (Política Nacional de Drogas), reconhece o vínculo familiar, a espiritualidade e a prática de esportes como mecanismos de proteção contra o uso indevido e a dependência de tabaco, álcool e outras drogas. Porém, é essencial ir além: esporte e lazer atraem especialmente o público jovem e, ao participarem dessas atividades, os(as) jovens afastam-se de comportamentos ilícitos e do consumo abusivo de substâncias, além de preencherem lacunas emocionais e sociais que frequentemente os</p>		



conduzem ao uso problemático de álcool, crack e outras drogas. Este desafio agrava-se em uma sociedade cada vez mais sedentária e conectada a telas, sobretudo quando somado a contextos de pobreza multidimensional e fragilidades sociais.

2. Direito ao Esporte e Benefícios à Saúde

A Lei Geral do Esporte (2023) estabelece que “todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações”. O § 1º reforça que “a promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como direito social — notadamente às pessoas com deficiência e às pessoas em vulnerabilidade social — são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.” A prática regular de atividade física não só previne sedentarismo e doenças crônicas (como obesidade e diabetes), mas também ensina trabalho em equipe, resiliência e fortalece a autoestima. Para jovens em contexto de uso problemático de substâncias, e vulnerabilidade esses benefícios são ainda mais importantes, pois permite o acesso a atividades que muitas vezes não são acessadas, por razões financeiras, por inacessibilidade, dentre outros aspectos

3. Desenvolvimento Integral e Inclusão Social

Garantir acesso a esporte e lazer não se limita a proteger contra o uso de drogas; complementa o “Projeto Jovens em Ação” ao ampliar seu foco além da empregabilidade. O Projeto “Esporte e Lazer em Ação” propõe estratégias que dialoguem com os interesses e realidades dos(as) jovens, priorizando o desenvolvimento integral — contemplando saúde física e emocional, convivência comunitária e exercício da cidadania — e promovendo direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Com base nessa justificativa, o projeto se estrutura:

Objetivo Geral

Ampliar o acesso e a participação dos jovens em atividades esportivas e de lazer, de modo a fortalecer a proteção contra o uso problemático de álcool, crack e outras drogas e, promover direitos fundamentais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Objetivos Específico

- Redução do uso problemático de álcool, crack e outras drogas
- Ampliar o acesso dos jovens aos direitos ao esporte e ao lazer.
- Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis e estilos de vida ativos.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida



- Reduzir o isolamento social e uso excessivo das telas
- Promover atividades de convivência familiar, social e comunitária.

Atividades Propostas

Levando em conta o mapeamento dos espaços disponíveis e os projetos já existentes na localidade, bem como a participação ativa dos(as) jovens, sugerimos as seguintes práticas esportivas e de lazer, adequadas a ambos os sexos:

- Capoeira
- Vôlei
- Dança
- Futebol
- Artes Marciais
- Trilhas ecológicas
- Sessão de Cinema
- Oficinas de arte urbana
- Roda de Resenha Musical

METODOLOGIA PROJETO COMPLEMENTAR “ESPORTE E LAZER EM AÇÃO”.

A metodologia do projeto complementar “Esporte e Lazer em Ação” é organizada em três metas principais. Segue a seguir o detalhamento e etapas do projeto.

METAS DO SERVIÇO : PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS INTERSETORIAIS

No primeiro mês de execução do Projeto Jovens em Ação, o Instituto Avante Social prevê o planejamento e a construção de Parcerias Intersetoriais para desenvolvimento do Projeto Complementar “Esporte e Lazer em Ação”. Segue etapas desta meta:

Etapa 1.1 - Mapeamento De Iniciativas Com Disponibilidade Para Promoção De Atividades Mensais.

São consideradas atividades essenciais nesta etapa:

- Por meio da articulação intersetorial, será realizado o levantamento das atividades esportivas e de lazer gratuitas já oferecidas por entidades governamentais, públicas e filantrópicas na localidade — como Centros de Convivência, praças e Centros Comunitários da Paz (COMPAZ).
- Certificar disponibilidade e infraestrutura e recursos humanos e materiais disponíveis.



- Caso alguma parceria não disponha dos recursos materiais esportivos necessários, o Instituto Avante Social se compromete a adquirir o material básico para viabilizar as atividades (conforme detalhado na planilha financeira).
- Priorizar iniciativas em locais próximos à sede do projeto (SEPOD), visando à redução de custos com deslocamento e ao fortalecimento do acompanhamento e da participação contínua dos jovens.
- Elaborar o mapeamento das iniciativas contendo o nome da entidade, o tipo de atividade oferecida, os horários disponíveis, recursos humanos e materiais disponíveis para o acompanhamento e desenvolvimento das ações. Caso seja necessário o deslocamento dos jovens, o Instituto Avante Social providenciará o vale-transporte, já previsto no Projeto Jovens em Ação.

Indicadores: Número de levantamentos realizados – Meta: mínimo de 1 levantamento completo na localidade e Número de iniciativas de esporte e lazer identificadas – Meta: mínimo de 5 iniciativas distintas, contemplando diferentes tipos de atividades esportivas e/ou de lazer.

Meios de Verificação: Documento de Mapeamento.

Período de Verificação: 1º mês de execução.

Etapa 1.2 - Levantamento das Atividades de Interesse dos Jovens

Após o mapeamento das práticas esportivas e de lazer, será realizado o levantamento do público interessado em participar dessas atividades. Para isso, será aplicado o Formulário de Interesse – Projeto “Esporte e Lazer em Ação”, que tem como objetivo conhecer melhor o perfil, os interesses e as sugestões dos(as) jovens potenciais participantes. A intenção é construir um planejamento de atividades que esteja alinhado tanto aos interesses manifestados quanto à disponibilidade dos equipamentos identificados no mapeamento.

Indicadores: Percentual de formulários de interesse preenchidos.

Meios de Verificação: Formulário de Interesse – Projeto “Esporte e Lazer em Ação”

Período de Verificação: 1º mês de execução.

Etapa 1.3 - Parcerias Intersetoriais e Planejamento de Atividades Esportivas

Após o levantamento das articulações esportivas disponíveis e do público interessado, será realizado, em diálogo com as Secretarias de Esporte do município do Recife e do Estado, um registro de parcerias firmadas e a elaboração do cronograma de atividades, com no mínimo uma atividade por mês. As



atividades poderão incluir oficinas, atividades de lazer, culturais, passeios, práticas esportivas, ações de promoção à saúde e palestras sobre hábitos saudáveis. Os horários serão definidos de forma flexível, para não interferir nos estudos ou em outras atividades dos(as) jovens dentro do Projeto Jovens em Ação. Essa meta prevê o fortalecimento da Intersetorialidade e da gestão estratégica do projeto.

Indicadores: Número de registros de parcerias firmadas e número de atividades previstas no cronograma

Meios de Verificação: Documento de registro de parcerias firmadas e cronograma de atividades

Período de Verificação: 1º mês de execução do projeto.

META DO SERVIÇO: EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Após o estabelecimento das condições básicas para a realização do projeto e a garantia da segurança dos(as) jovens, a equipe técnica e os profissionais darão início às atividades conforme o cronograma previamente planejado. A capacidade máxima será de até 20 participantes por atividade, totalizando até 80 jovens por mês, em consonância com o Projeto Jovens em Ação.

- O início das atividades deve contemplar um momento acolhedor e receptivo, envolvendo escuta ativa dos(as) jovens e promovendo orientações básicas sobre o desenvolvimento das atividades.
- As atividades terão duração de até duas horas, com intervalos de 10 minutos a cada 50 minutos, sendo todas acompanhadas integralmente pela equipe técnica e pelos profissionais responsáveis.
- O projeto deverá promover ao menos uma atividade por semestre voltada à igualdade de gênero e à inclusão de jovens com deficiência.
- A comunidade local será envolvida de forma ativa na elaboração e execução das ações do projeto, por meio de atividades coletivas como dança, jogos e ginástica.

Indicadores: Número de jovens presentes nas atividades planejadas

Meios de Verificação: Lista de presença assinada e registros fotográficos das atividades

Período de Verificação: Do 2º ao 12º mês de execução do projeto com periodicidade mensal

META DO SERVIÇO: GARANTIR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO COMPLEMENTAR

O monitoramento e a avaliação do projeto complementar serão realizados em articulação com o Projeto Jovens em Ação, executado pelo Instituto Avante Social, visando ao aprimoramento e controle dos serviços executados. Para além do escopo metodológico do projeto central, o processo de monitoramento do projeto complementar contempla as seguintes ações:



- Registro de frequência dos(as) participantes: será feito por meio de lista de presença assinada, sendo necessário garantir, ao final de cada mês, pelo menos 70% de presença dos(as) jovens previamente agendados(as);
- Acompanhamento técnico dos(as) jovens e suas famílias: a equipe técnica realizará acompanhamento contínuo dos(as) participantes, envolvendo também suas famílias e os territórios onde vivem. As ações serão registradas no Plano Individual de Atendimento (PIA), com o objetivo de trabalhar questões relacionadas aos desafios enfrentados pelas juventudes atendidas e acompanhar os resultados alcançados;
- Pesquisa de satisfação mensal: será aplicada com os(as) participantes (profissionais, jovens e familiares), para avaliar a percepção sobre as atividades realizadas;
- Garantir que 90% dos jovens inscritos no Projeto “Esporte e Lazer em Ação” preencham a pesquisa de satisfação.
- Relatório Síntese da Satisfação e Sugestões do Projeto Esporte e Lazer em Ação: a partir dos dados coletados, será elaborado um relatório consolidado mensal, destacando sugestões, reclamações e elogios, com vistas à construção de medidas de aprimoramento contínuo do projeto.

Indicadores: Número de pesquisas de satisfação realizadas, número de relatórios síntese mensais e Percentual da presença dos jovens previamente agendados

Meios de Verificação: Plano Individual de Atendimento (PIA), lista de presença e Relatório Síntese da Satisfação e Sugestões do Projeto Esporte e Lazer em Ação

Período de Verificação: Do 2º ao 12º mês de execução do projeto com periodicidade mensal



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico/Financeiro		Duração/Período
			Unidade	Quantidade	
Meta 1 - Planejamento e Construção de Parcerias Intersetoriais	Etapa 1.1 – Mapeamento de Iniciativas	Levantamento de atividades esportivas e de lazer gratuitas; identificação de recursos disponíveis e diagnóstico local	- Número de levantamentos realizados; - Número de iniciativas de esporte e lazer identificadas.	- 1 Levantamento Completo; - Mínimo 05 iniciativas	1º mês de execução
	Etapa 1.2 – Levantamento das Atividades de Interesse	Aplicação do Formulário de Interesse para conhecer o perfil e os interesses dos(as) jovens	- Percentual de formulários preenchidos; -	- 100% dos(as) jovens ingressos no projeto preenchendo formulários;	1º mês de execução
	Etapa 1.3 – Parcerias Intersetoriais e Cronograma	Registro de parcerias firmadas e elaboração de cronograma com, no mínimo, uma atividade mensal	- Número de parcerias firmadas; - Cronograma de execução elaborado	- Mínimo de 3 parcerias distintas firmadas; 1 cronograma completo com planejamento das atividades	1º mês de execução
Meta 2 - Execução e Acompanhamento das Atividades	Execução das Atividades de Esporte e Lazer	Realização de atividades totalizando até 80 jovens por mês; duração de 2h por atividade; ao menos uma ação semestral sobre igualdade de gênero e inclusão; envolvimento da comunidade	- Número de jovens participantes; - Número de atividades realizadas; e - Número de ações inclusivas realizadas	- Até 80 jovens/mês - 1 Atividade/mês - 1 Atividade Inclusiva/semestre	2º ao 12º mês de execução (Mensal)
Meta 3 - Garantir o	Monitoramento e	Registro de frequência mínima;	- Percentual de pesquisas de	- Mínimo 70% dos(as) jovens previamente	2º ao 12º mês de



Monitoramento e Avaliação	Avaliação Contínua	acompanhamento técnico; aplicação de pesquisa de satisfação; elaboração de relatório síntese com sugestões e melhorias.	satisfação preenchidas - Número de relatórios mensais elaborados	agendados(as) participam das atividades. - Mínimo 90% dos jovens inscritos no Projeto “Esporte e Lazer em Ação” preenchem a pesquisa de satisfação. - (1) Relatório síntese da pesquisa de satisfação./por mês. - (1) Relatório síntese do projeto./por mês. -	execução (Mensal)
----------------------------------	-----------------------	---	---	--	-------------------

Resultados Esperados

Diante destes aspectos os resultados esperados com a execução do projeto são :

- Redução dos danos e uso problemático de álcool, crack e outras drogas.
- Ampliar o acesso aos direitos ao esporte e ao lazer.
- Promoção do desenvolvimento integral
- Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis e estilos de vida ativos.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida
- Diminuir as ocorrências e os impactos relacionados à exclusão social e à vulnerabilidade.
- Prevenir doenças e agravos à saúde.
- Reduzir o isolamento social
- Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários.



31 3295-5655



www.avantesocial.org.br



R: José Hemetério de Andrade,
950, 5° e 6° Andar

- A iniciativa da SAS/PE envolve a efetivação de algumas atividades que são fundamentais para a consolidação da estratégia como elemento primordial na mudança de vida das pessoas atendidas.

Segue alguns elementos que devem ser considerados:

- Realização de atendimentos iniciais para mapear o histórico das pessoas atendidas, dentre as quais, as condições de vida e necessidades específicas de cada uma.
- Realização de orientação acerca dos serviços disponíveis ofertados pelo Projeto (articulação e encaminhamentos para locais de qualificação profissional, emprego e renda, dentre outros, e outras políticas setoriais que se fizerem necessárias).
- Implementação de acompanhamento sistemático e aprofundado das pessoas atendidas, abrangendo também suas famílias e os territórios nos quais se encontram, visando trabalhar questões que envolvam os dilemas das juventudes que apresentem condições de vulnerabilidade e risco.
- Realização do monitoramento sistemático e regular, com frequência estabelecida em reunião de gestão do Projeto, visando monitorar o desenvolvimento e os avanços de cada jovem inserido.
- Articulação de cursos de qualificação e projetos de desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, que possibilitem integração/reintegração mais ágil e hábil ao mercado de trabalho.
- Articulação e estabelecimento de parcerias com microempresas, empresas de pequeno, médio e grande porte, para criar projetos de estágios e oportunidades de emprego, visando a autonomia e a geração de renda dos usuários do Projeto.
- Realização de orientação para familiares a fim de subsidiá-los a respeito dos desafios do processo de desenvolvimento pessoal, dos impactos dessa fase da vida, da reinserção social e integração no mercado de trabalho.
- Fortalecimento das estratégias de comunicação e de mediação de conflitos para as relações sociais, instrumentalizando o usuário do Jovens em Ação a lidar com situações-problema e fortalecendo o caminho para a construção de um ambiente saudável e acolhedor para os jovens.
- Encaminhamento dos jovens que estiverem fazendo uso de drogas para serviços especializados a fim de promover ações de cuidado específicas para a referida demanda.
- Realização de grupos e oficinas sobre temáticas que fazem interlocução entre a Política sobre Drogas e a Política de Redução de Danos e de geração de renda e outras temáticas.



31 3295-5655



www.avantesocial.org.br



R: José Hemetério de Andrade,
950, 5° e 6° Andar

- Elaboração de relatórios, documentos e encaminhamentos.
- Monitoramento e avaliação sistemáticos com a finalidade de analisar os avanços em relação à adesão dos jovens no que se trata da qualificação profissional ofertada, da inserção no mercado de trabalho, do fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos mesmos.
- Ajuste, sempre que se fizer necessário, das estratégias e intervenções para melhorar o impacto do projeto, atendendo melhor às necessidades dos jovens.
- Outras atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do serviço.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Especificação	Indicador	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Planejamento e Implementação	Nº de diagnósticos realizados; reuniões e encontros feitos	x											
2	Atendimento Individual	Número de atendimentos realizados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Concessão de Benefícios e Auxílio Financeiro	Número de benefícios concedidos; número de auxílios pagos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	Atendimento em grupo	Número de atendimentos realizados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



5	Palestras	Número de palestras realizadas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6	Articulação com cursos de qualificação	Número de articulações realizadas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7	Articulação para a empregabilidade	Número de articulações realizadas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8	Oficinas	Número de oficinas realizadas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9	Encaminhamentos	Número de encaminhamentos realizados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10	Reunião Técnica	Número de reuniões técnicas realizadas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11	Monitoramento e Avaliação	Nº de pesquisas de satisfação realizadas; relatórios síntese mensais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



31 3295-5655



www.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade,
950, 5° e 6° Andar



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	1º	2º
Prazo para liberação da parcela	No momento da assinatura do Termo de Colaboração.	180 dias após o início da execução do Termo de Colaboração.
Valor da parceria	R\$ 292.293,30	R\$ 292.293,30

14. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEMANDAM PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Não se aplica

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1. CUSTEIO DE PESSOAL												
Nº DE ORDEM	PESSOAL - CONTRATAÇÃO POR CLT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	SALÁRIO POR PROFISSIONAL	ADICIONAIS			VALOR MENSAL				Total Geral para 12 meses
					Noturno	Hora Extra		Encargo Mensal X nº de Prof.	Benefícios	Salário X nº de Prof.	Salário X nº de Prof. X Encargo Mensal	
						20%	50%					
01	Coordenador de Área Técnica	40h	1	R\$ 4.200,00	-	-	-	R\$ 1.489,97	R\$ 52,32	R\$ 4.200,00	R\$ 5.742,29	R\$ 68.907,48
02	Técnico Social - Psicólogo	40h	1	R\$ 3.150,00	-	-	-	R\$ 1.117,48	R\$ 52,32	R\$ 3.150,00	R\$ 4.319,80	R\$ 51.837,60
03	Técnico Social - Assistente Social	30h	1	R\$ 3.000,00	-	-	-	R\$ 1.064,27	R\$ 52,32	R\$ 3.000,00	R\$ 4.116,59	R\$ 49.399,08
04	Subtotal 01		03	R\$ 10.350,00	-	-	-	R\$ 3.671,72	R\$ 156,96	R\$ 10.350,00	R\$ 14.178,68	R\$ 170.144,16

1.2. REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					
Nº DE ORDEM	TIPO DE DESPESA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	DESPESAS EM 12 MESES R\$
05	Vale Alimentação	66	R\$ 30,00	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
05	Subtotal 02				R\$ 23.760,00

2. INCENTIVO FINANCEIRO					
Nº DE ORDEM	TIPO DE DESPESA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	DESPESAS EM 12 MESES R\$
06	Pagamento de Incentivo Financeiro aos usuários (bolsa)	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
06	Subtotal 02				R\$ 144.000,00

3. VALE TRANSPORTE						
Nº DE ORDEM	TIPO DE DESPESA	QTD	PERÍODO (EM DIAS)	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	DESPESAS EM 12 MESES R\$
07	Vale Transporte tipo A para os Beneficiários do Projeto	80	22	R\$ 8,20	R\$ 5.231,60	R\$ 173.184,00
08	Vale Transporte tipo A para os Funcionários do Projeto	03	22	R\$ 8,20	R\$ 541,20	R\$ 6.494,40
09	Subtotal 03					R\$ 179.678,40

4. SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Nº DE ORDEM	TIPO DE DESPESA	QTD	VALOR MENSAL R\$	DESPESAS EM 12 MESES R\$	
10	Serviços Gráficos	01	R\$ 288,78	R\$ 3.465,32	
10	Subtotal 04			R\$ 3.465,32	

5. MATERIAIS DE CONSUMO					
Nº DE ORDEM	TIPO DE DESPESA	QTD	VALOR MENSAL R\$	DESPESAS EM 12 MESES R\$	
11	Material Esportivos	01	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
12	Material de Oficina	01	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
13	Subtotal 05			R\$ 14.400,00	
Total Geral (Subtotais 01+02+03+04+05)				R\$ 365.303,72	



15.1 CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Não se aplica.

16. CUSTOS INDIRETOS

Nº de Ordem	Detalhamento da despesa	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Despesas com diárias, deslocamentos e estadias da equipe envolvida na gestão e operacionalização do objeto do contrato. Abrangem: Pedágios; Passagens terrestres (ônibus, transporte por aplicativo ou táxi); Passagens aéreas; Diárias para alimentação; Hospedagem	1	12	R\$ 2.503,89	R\$ 2.503,89	R\$ 30.046,72
02	Aluguel e Condomínio - Espaço adequado para atividades de suporte, incluindo planejamento, controle e administração geral do projeto.	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03	Internet e Telefonia: Sustentam a comunicação interna e externa, viabilizando a integração entre a equipe e parceiros envolvidos. Pacote de dados sendo 150 Mbps (download) e 30 Mbps (upload)	1	12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
04	Serviços Contábeis	3	12	R\$ 67,00	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
05	Saúde Ocupacional	3	12	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
01					R\$ 4.094,89	R\$ 49.138,72

17. DETALHAMENTO/RESUMO DAS DESPESAS

Nº de Ordem	PROJETO JOVENS EM AÇÃO	QTD	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	CUSTEIO DE PESSOAL	1	R\$ 170.144,16	R\$ 584.586,60
	VALE ALIMENTAÇÃO	1	R\$ 23.760,00	
02	INCENTIVO FINANCEIRO	1	R\$ 144.000,00	
03	VALE TRANSPORTE	1	R\$ 179.678,40	
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1	R\$ 3.465,32	
05	MATERIAIS DE CONSUMO	1	R\$ 14.400,00	
04	VALOR TOTAL DOS ITENS 1, 2 E 3		R\$ 535.447,88	
05	Total dos Encargos Sociais 12 meses		R\$ 44.060,64	
06	TOTAL dos Custos sem o valor dos Encargos Sociais		R\$ 491.387,24	
07	Custos Indiretos a 10% dos custos s/ os Encargos Sociais		R\$ 49.138,72	

Belo Horizonte/MG, 25 de abril de 2025.

Viviane Tompe Souza Mayrink

Presidente

Avante Social

18. DECLARAÇÃO

Aprovado pela Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Local e Data:

Nome e assinatura do agente público responsável.



ANEXO I - DETALHAMENTO DOS CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Nº DE ORDEM	PESSOAL - CONTRATAÇÃO POR CLT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT D	SALÁRIO POR PROFISSIONAL	ADICIONAIS			Salário + Adicionais	GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS								GRUPO B - PROVISÕES						GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		GRUPO D - INDENIZAÇÕES			GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE			GRUPO F - CONTRIBUIÇÕES	Valor Mensal de Encargos por Profissional	Valor Mensal Enc. X nº de Prof.	Benefício Bem Estar	Benefício Seguro Vida	Benefício Plano Odontológico	Total Benefício	Valor Mensal Salário X nº de Prof.	Encargo Mensal X nº de Prof.	Total Geral para 12 meses	
					Adicional Noturno	Hora Extra	Hora Extra		INSS	FGTS	Salário Educação	SESC	SENAEC	INCR A	SEBRAE	SAT	Férias	Faltas Legais	Aus. por doença	licença Patern.	Acid. de trab.	Faltas facultadas por Av. Pr. Trab.	Adicional 1/3 de Férias	13º Salário	Av. Pr. Inden.	FGTS sobre Av. Pr.	Inden. Comp. por demissão	Férias e sobre licença	1/3 férias e sobre licença	Incidência do grupo A sobre licença	Contribuição Assistencial Patronal										74,01%
					20,00%	50,00%	100,00%		0,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	9,00%	1,95%	3,20%	0,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,50%										74,01%
01	Coordenador de Área Técnica	40h	1	4.200,00	-	-	-	4.200,00	-	336,00	-	-	-	-	-	-	-	126,00	378,00	81,90	134,40	32,34	-	-	-	23,33	1.489,97	1.489,97	26,10	10,72	15,50	52,32	4.200,00	5.742,29	68.907,52						
02	Técnico Social - Psicólogo	40h	1	3.150,00	-	-	-	3.150,00	-	252,00	-	-	-	-	-	-	-	94,50	283,50	61,43	100,80	24,26	-	-	-	17,50	1.117,48	1.117,48	26,10	10,72	15,50	52,32	3.150,00	4.319,80	51.837,60						
03	Técnico Social - Assistente Social	30h	1	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	240,00	-	-	-	-	-	-	-	90,00	270,00	58,50	96,00	23,10	-	-	-	16,67	1.064,27	1.064,27	26,10	10,72	15,50	52,32	3.000,00	4.116,59	49.399,04						
3	Sub-total 01		3	10.350,00	-	-	-	10.350,00	-	828,00	-	-	-	-	-	-	-	310,50	931,50	201,83	331,20	79,70	-	-	-	57,50	3.671,72	3.671,72	78,30	32,16	46,50	156,96	10.350,00	14.178,68	170.144,16						



ANEXO II - DETALHAMENTO – CUSTOS INDIRETOS

Nº de Ordem	Detalhamento da despesa	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Despesas com diárias, deslocamentos e estadias da equipe envolvida na gestão e operacionalização do objeto do contrato. Abrangem: Pedágios; Passagens terrestres (ônibus, transporte por aplicativo ou táxi); Passagens aéreas; diárias para alimentação; Hospedagem	1	12	R\$ 2.503,89	R\$ 2.503,89	R\$ 30.046,72
01.01	Diárias de alimentação (almoço/jantar)	1	12	R\$ 834,63	R\$ 834,63	R\$ 10.015,57
01.02	Hospedagem	1	12	R\$ 834,63	R\$ 834,63	R\$ 10.015,57
01.03	Passagens terrestres	1	12	R\$ 834,63	R\$ 834,63	R\$ 10.015,57
02	Aluguel e Condomínio - Espaço adequado para atividades de suporte, incluindo planejamento, controle e administração geral do projeto.	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03	Internet e Telefonia: Sustentam a comunicação interna e externa, viabilizando a integração entre a equipe e parceiros envolvidos. Pacote de dados sendo 150 Mbps (download) e 30 Mbps (upload)	1	12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
04	Serviços Contábeis	3	12	R\$ 67,00	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
05	Saúde Ocupacional	3	12	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
TOTAIS					R\$ 6.598,79	R\$ 49.138,72

